



## Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

1a João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

### PARECER DE INSTRUÇÃO E DE DECISÃO DO RECURSO -PREGÃO 094/2018

Trata-se de Recurso Interposto pela empresa **MARILDA ALVES DOS ANTOS BUENO - ME, CNPJ Nº 28.411.329/0001-64,** nos autos do **PREGÃO nº 94/2018,** contra decisão deste Pregoeiro pela habilitação da licitante ora vencedora do Processo Licitatório.

O Recurso apresentado, em linhas gerais, não traz nenhum elemento novo que seja capaz de modificar a convicção deste pregoeiro.

Destaque-se que a mera apresentação da **Certidão de Acervo Técnico – CAT, com o Registro do Atestado, contendo todas as informações descritas no Atestado de Capacidade Técnica,** apresentado pela Empresa **C2 CONSULT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME** desobriga a licitante vencedora de outras confirmações, cito selo de Controle.

Desta forma, sem afastar a convicção deste Pregoeiro de que a habilitação da empresa ora vencedora, **C2 CONSULT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME,** está conforme a jurisprudência e ao Edital, **motivo pelo qual mantenho inalterada a decisão anteriormente proferida por seus próprios fundamentos.**

Dê-se ciência da presente decisão a todos os licitantes

Alfenas, 04 de dezembro de 2018

---

Roberto Dias de Alencar